# CAMARA MUNICIPAL DE CANGUCU - RS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 A ABRIL/2024

# RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

|  |  |
| --- | --- |
| DESPESA COM PESSOAL | **DESPESAS EXECUTADAS****(Últimos 12 Meses)** |
| **LIQUIDADAS** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR****NÃO PROCESSADOS¹** |
|  | **(a)** | **(b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)Pessoal AtivoVencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações PatronaisPessoal Inativo e PensionistasAposentadorias, Reserva e Reformas PensõesOutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formaindireta (§ 1º do art. 18 da LRF)Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos VinculadosAgentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 19 Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 4.138.093,48 | - |
| 4.048.810,79 | - |
| 3.357.930,23 | - |
| 690.880,56 | - |
| 89.282,69 | - |
| 89.282,69 | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 4.138.093,48 | - |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 205.567.186,31 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | - | - |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúdee de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII) | - | - |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII) | 205.567.186,31 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 4.138.093,48 | 2,01 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.334.031,18 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 11.717.329,62 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 11.100.628,06 | 5,40 |

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: